



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do “**caput**” do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação da empresa **COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 08.713.120/0001-48**, com um valor estimado de R\$2.000,00 (dois mil reais), que tem por objeto o Pagamento da Anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte - COEGEMAS.

Bom Jesus/RN, 18 de maio de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
CPF: XXX.811.XXX-49
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN